

DECRETO N.º 56, DE 03 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 05 de maio de 2026, após a celebração de Corpus Christi e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando o reconhecimento do ponto facultativo nacional de Corpus Christi, celebrado em 04 de maio de 2026;

Considerando o Decreto Estadual nº 24.554/2026, publicado no último dia 30 de maio, estabelece a suspensão do expediente no dia 05 de junho, data posterior à celebração de Corpus Christi;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento dos órgãos públicos durante o período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no expediente do dia 05/06/2026 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 03 de maio de 2026.



THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal